



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 040/2017

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 22 de dezembro de 2017

Portarias n.º 0218 a 222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017	5
PORTARIA N.º 0218/DG	5
PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017	5
PORTARIA N.º 0219/DG	5
PORTARIA N.º 0220/DG	6
PORTARIA N.º 0221/DG	6
PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017	7
PORTARIA N.º 0222/DG	7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0218/DG

Designa substituta de Chefe de Gabinete.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Barbara Morais da Costa de Souza**, SIAPE nº 3396746, para responder pela Chefia de Gabinete do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 18 a 29/12/2017, em virtude do afastamento da titular, **Raleide Greisa Nogueira Barata**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0219/DG

Alteração/Substituir membros da comissão responsável pela realização do inventário do material de consumo do almoxarifado do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Portaria 215, de 07 de dezembro de 2017, de acordo com o Memo nº 166/2017-DAP/CBVZO, de 14 de dezembro de 2017, que solicitou a substituição dos membros **Manaliel Pais Pereira Junior** e **José Ribamar Cardoso Oliveira**, em virtude dos mesmos estarem de férias e a necessidade de continuidade dos trabalhos.

Art. 2º Constituir como membros da comissão de inventário do material de consumo do almoxarifado do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Rua CC1 n.º 1976, Bairro Laura Moreira, Boa Vista (RR), CEP 69.318-000
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 040/2017
Publicado em 22 de dezembro de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Natália Ribeiro dos Santos – Presidente
- Julio Cezar Dinelly de Oliveira – Membro; e
- Thiago dos Santos Cidade – Membro.

Art. 3º Esta portaria tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA N.º 0220/DG

Designa substituto da Coordenadora de Protocolo e Arquivo do CBVZO

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Júlio Cezar Dinelly de Oliveira**, SIAPE nº 2202308, para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 25/12/17 a 20/01/2018, em virtude do afastamento da titular, **Natália Ribeiro dos Santos**, que estará em gozo de férias, solicitação feita através do Memo nº 003/2017/CPA-CBVZO, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA N.º 0221/DG

Alteração/Dispensar membros da comissão responsável pela Responsável pela Organização do Processo Seletivo 2018 para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos Subsequentes e Integrado ao Ensino Médio.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Memo nº 032/2017-CTI/CBVZO, de 14 de dezembro de 2017, dispense o servidor **Manaliel Pais Pereira Junior** de participar da Comissão de Processo Seletivo 2018, designado através da Portaria 217, de 11 de dezembro de 2017, em virtude de férias do servidor.

Art. 2º A comissão de Organização do Processo Seletivo 2018 para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos Subsequentes e Integrado ao Ensino Média continuará composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Clarice Gonçalves Rodrigues Alves
- Andressa Silva Rebouças
- Dumont Camelo Melo
- Joziane Lucas Gomes
- Paula Cristina de Sousa Vieira
- Thiago dos Santos Cidade
- William Jonatas Vidal Coutinho

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0222/DG

Designa substituto da Coordenação de Gestão de Pessoas e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do CBVZO.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DUMONT CAMELO MELO**, SIAPE nº 1812132, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 26/12/2017 a 04/01/2018, em virtude do afastamento da titular, **ENILDE LOPES SATELLES**, que estará em gozo de férias, solicitação feita através do Memo nº 044/2017/CGP/CBVZO, de 19 de dezembro de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Designar o servidor **DUMONT CAMELO MELO**, SIAPE nº 1812132, para responder pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 02 a 31/01/2018, em virtude do afastamento do titular, **EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE**, que estará em gozo de férias, solicitação feita através do Memo nº 021/2017/PPP/DEN/CBVZO, de 18 de dezembro de 2017

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26